



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Portaria GP nº 300/2014

Corrente-PI, 08 de setembro de 2014

O Prefeito Municipal de Corrente, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI,

RESOLVE:

I – Exonerar a Sra. **CRISTIANE MELO DA CUNHA**, do cargo de Gerente de Cadastro e Informações Turísticas, símbolo CC-5, da Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo (SEMIC), portadora do RG 1.610.657 SSPPI e CPF 620.402.003-04.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.09.2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, em 08 de setembro de 2014.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS
Prefeito Municipal